

Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS OITENTA E QUATRO (2.784)

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos e Juciel Vilmar Jungles dos Santos.

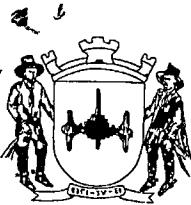
Antes de iniciar a Sessão o Senhor Presidente João Renato convidou a Senhora Iara Scandelari Milczewski Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para compor a Mesa.

O Senhor Presidente João Renato agradeceu e registrou a presença do Senhor Raphael Calderari Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Senhora Andréia de Fátima Murbach Pierin Pedagoga da Prefeitura, Funcionárias Públicas Municipais da Secretaria de Educação Senhoras Ana Regina Martins da Silva, Juceli Marques Ribas, Maristela Cristina Metz, Joeceli Sabóia, Margarete Coture, Claudia Pierin, Eduina de Fátima e Vivian Bastós.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, constava para deliberação a ata de número 2.782 a qual foi retirada a pedido do 1º Secretário.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Ofício da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia, solicitando que a Presidência encaminhe convite a Secretaria de Educação, para comparecer a esta Casa, trazendo explanações gerais sobre a área de educação. Ofício nº 124/05, da Prefeitura Municipal da Lapa, encaminhando Projeto de Lei nº 09/05, que rege o Conselho Municipal da Mulher, criado pela Lei nº 1424/98, e alterado pelas Leis nº 1550/01 e 1762/03. Ofício nº 125/05, da Prefeitura Municipal da Lapa, encaminhando Projeto de Lei nº 10/05, que rege o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 1331/96, e alterado pela Lei nº 1536/01. Ofício nº 131/05, da Prefeitura Municipal da Lapa, encaminhando Projeto de Lei nº 11/05, que dispõe sobre Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2006, ano de referência 2005, e dá outras providências. Ofício nº 135/05, da Prefeitura Municipal da Lapa, encaminhando Projeto de Lei nº 12/05, que rege o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo, criados pela lei nº 1417/98 e alterado pelas Leis nºs 1724/03 e 1820/04. Ofício nº 50/05, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta à indicação do Vereador Leandro Borges da Silveira. Ofício nº 02/05, da Gerente da Agência do Trabalhador da Lapa, solicitando a possibilidade de deixar em edital as vagas disponíveis na Agência do Trabalhador para melhor divulgação. Comunicado nº 39492, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 04/05, do Presidente da CMTC, informando que a solicitação do Vereador Vilmar Fávaro a respeito da implantação de linha de transporte coletivo foi encaminhado ao Departamento de Planejamento Urbano para devidas providências. Telegrama do Governador Roberto Requião, comunicando solenidade de assinatura de Convênio para Transporte Escolar. Ofício nº 026/2005, do Presidente do CMS da Lapa solicitando indicação de louvor a conselheira Ângela Tibes. Ofício nº 028/2005, do Presidente do CMS da Lapa solicitando empréstimo do Plenário. Ofício Circular nº 02/2005, da Câmara Municipal de Munhoz de Mello, comunicando composição de Mesa Executiva para o biênio 2005/2006. Correspondência do Deputado Federal Max Rossenmann, comunicando medida provisória que estabelece prazo para concessão do auxílio-doença. Ofício nº 1453/05 do Presidente da Câmara dos Deputados, sugerindo homenagem ao Dia do Legislador. Ofício nº 029/2005, do Presidente do CMS da Lapa convidando para reunião ordinária. Convite da Prefeitura Municipal para Festa do Tropeiro. Convite do União Esporte Clube para confraternização. Convite da 1ª CIPM, para solenidade alusiva ao aniversário e ao Dia do Patrono das Polícias Militares do Brasil. Noticiário Ibam nº 468.

O Senhor Presidente agradeceu a presença do ex-vereador e ex-presidente desta Casa e atual Diretor do Departamento de Estradas Rurais Senhor Osvaldo Benedito Camargo, José



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.784

Fl. 02

Almir Moro, também do Secretário Municipal de Administração interino Luiz Otávio Pasdiora, e do Assessor do Secretário de Finanças e Planejamento Senhor Edevir Massao Scroccaro.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo das correspondências expedidas autoria do Presidente e também dos Vereadores.

O Senhor Presidente João Renato justificou a ausência do Vereador Vilmar Fávaro que está neste momento em uma reunião em Curitiba juntamente com a Diretoria da Sanepar sobre o assunto de saneamento rural, resíduos sólidos, por esse motivo pediu para justificar a sua ausência nesta data.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins e Juciel Vilmar Jungles dos Santos.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e o CERENE – com a finalidade de prestação de apoio às atividades do centro.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e o CERENE – com a finalidade de prestação de apoio às atividades do centro, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

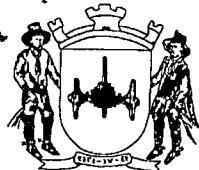
Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para segunda deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e o CERENE – com a finalidade de prestação de apoio às atividades do centro, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e o CERENE – com a finalidade de prestação de apoio às atividades do centro.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e o CERENE – com a finalidade de prestação de apoio às atividades do centro, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava na Ordem do Dia em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e a AMAS – com a finalidade de prestação de apoio às atividades da associação, por não ter o parecer necessário não está apto para a votação e retornará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini solicitando que seja inserido em ata Voto de Congratulações e Aplausos ao empresário e profissional de turismo Sr. Márcio Assad, por levar o nome de nossa cidade no Estado e no Brasil. Requerimento do Vereador Marco Antonio Bortoletto solicitando ao Senado Federal a aprovação de projeto que obriga os hospitais, públicos e privados, a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados ao atendimento de pessoas com mais de 65 anos de idade. Requerimento de autoria da maioria dos Vereadores solicitando que seja inserido em ata Voto de Congratulações à Policia Militar que encontra-se instalada em nossa cidade desde 19 de abril de 1977. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro Purga ao Executivo Municipal, solicitando a construção de lombadas na Rua Barão dos Campos Gerais. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro Purga ao Executivo Municipal, solicitando patrulhamento, ensaibramento nas estradas das comunidades de São Bento, Pedrinhas e Cabeçudos e nas entradas de granjas. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro Purga ao Diretor de Obras da Caminhos do Paraná solicitando iluminação pública no trevo que liga as rodovias, Olívio Beliche, Rodovia do Xisto 476 e no acostamento até a FAEL. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro Purga ao Deputado Estadual Antonio Anibelli solicitando que interceda



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.784

Fl. 03

junto à Sanepar para que seja perfurado um poço artesiano de 6 polegadas na comunidade de São João Caiva. Indicação do Vereador João Antonio de Jesus Martins ao Secretário de Administração do Município solicitando o envio de cópia do ofício nº 105GAB, de 30.03.2005, do Executivo Municipal, para que sejam feitas as devidas correções dos cargos mencionados. Indicação do Vereador João Antonio de Jesus Martins ao Executivo Municipal enviando abaixo assinado dos Funcionários Públicos Municipais lotados nos Centros Municipais de Educação Infantil, para que seja estudada a possibilidade dos mesmos realizarem turnos ininterruptos de seis horas diárias.

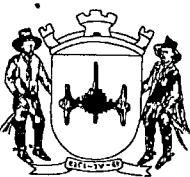
Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Senhor Presidente João Renato agradeceu a presença do Professor Adão que está nesta Casa usando do seu sagrado direito de cidadão que é o dever de fiscalizar os atos dos homens públicos.

O Senhor Presidente João Renato indagou os Vereadores para suspender o Grande Expediente e Lideranças Partidárias e entrar diretamente em Comunicações Parlamentares, o qual houve concordância de todos os Vereadores.

Passou-se as Comunicações Parlamentares, onde se manifestaram os Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins.

Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que como vem nas Sessões comentando os fatos que estão acontecendo na Administração do Prefeito Miguel Batista, tomou por liberdade na semana passada dizer que este Vereador tinha que criar vergonha na cara e vê o que está acontecendo realmente dentro da administração. Não quis colocar hoje em requerimento para que antes os Vereadores tomassem conhecimentos dos fatos, analisassem e se quiserem assinar não quiserem se omitir do que está acontecendo que se manifestem, os Vereadores que acharem que não devem se manifestar no que está acontecendo a pouca vergonha que se achem cabíveis e não se manifestem. O primeiro deles que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar as irregularidades referente à farmácia que ganhou a licitação do medicamento em torno de oitenta mil reais, este Vereador tem conhecimento pela denúncia que fez na semana passada na Câmara que farmácia que ganhou a licitação deu um desconto no remédio manipulado que não tem tabela, é muito fácil dar desconto em um remédio que não existe tabela, se custa sessenta reais ela aumenta para duzentos reais e dá desconto de cinqüenta por cento e pronto, se o Prefeito está sabendo disso infelizmente o que vão poder fazer. O segundo é também sobre a licitação, alguma coisa está acontecendo errada o Senhor Wilemar Saul Marcassi Polato no dia da licitação do material elétrico esteve na Comissão de Licitação, viu o edital reclamou que não foi convidado e não poderia mais participar, imediatamente reclamou para o Prefeito e esse pediu para que a licitação fosse para daqui dez dias, dando um prazo para que ele possa participar, diz o Senhor Saul para todo mundo na cidade que a licitação não estava em edital, se o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura está fazendo as coisas erradas, acha que esta Casa deveria primeiro já intervir nessa situação, se a licitação está sendo manipulada ou colocada em uma situação de privilégio tem que ser averiguado. Referente a saúde este Vereador foi comunicado no sábado na hora do almoço que um cidadão da localidade de Rio da Areia estava com uma lasca de pedra no olho, no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo os Doutores Nelson Hosang e Allison José Pires disseram para ele que não era um caso de emergência que deveria ir para casa e voltar na segunda-feira para marcar em Curitiba uma consulta, ele o ligou e mandou um funcionário até ele a coisa era séria, este Vereador colocou o rapaz no seu carro e levou para Curitiba no Hospital de Olhos a médica que atendeu vai passar um laudo de que se não fosse tirado a lasca de pedra do olho iria perder o mesmo, vejam a negligência que foi no Pronto Atendimento do Hospital, não tinha uma ambulância para mandar esse cidadão para Curitiba e se fosse ver essa situação, isso é o que chega ao seu conhecimento, imaginem aquele coitado que não tem como se defender. A respeito das empresas Capacitter e Cotral referente aos funcionários



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

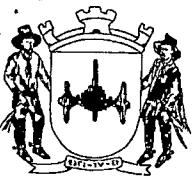
Ata nº 2.784

Fl. 04

hoje mesmo saindo da Câmara conversou com eles estão sem registro ainda, não sabem se vão recolher o INSS, teve uma conversa com o Secretário de Administração da Prefeitura que falou que estavam resolvendo e que iria ser resolvido procurou conversar com esses funcionários eles não tem registro em carteira, uniforme, INSS, Fundo de Garantia não tem nada, não é o dono da verdade, mas hoje como Vereador se sente na obrigação de pelo menos alertar os Vereadores e se quiserem fechar o olho e deixar que a coisa ande fazer o que este Vereador vai estar alertando do que está acontecendo, se o Prefeito Miguel Batista está conivente dessa irregularidade que está acontecendo está demonstrando o descaso perante esta Casa de Leis. Com referência a uma licitação da Prefeitura onde este Vereador indagou na semana passada que a empresa que tinha ganhado para fazer a arbitragem para os jogos de futebol, realmente a Comissão de Licitação estava certa a empresa não tinha no seu contrato social o item que deveria ter para participar da licitação, mas a outra licitação de contratar uma empresa de publicidade que é lapeana e que ganhou foi a Editora Gráfica Lapeana com o preço mais barato foi a única empresa da cidade que participou, essa empresa tem como sócia quotista a Senhora Adriana Viana Baggio a qual exerce uma função de Assistente Social na Prefeitura. A Lei de licitação proíbe a contratação de servidores só que nessa licitação não está se contratando uma servidora para participar outro detalhe é uma empresa lapeana que estava participando, agora uma empresa de Curitiba entrou com recurso, à senhora que faz parte da empresa Editora Gráfica Lapeana todos sabem é sua esposa, existe uma coisa política em não deixar uma empresa lapeana trabalhar, só que no julgamento do recurso onde o Prefeito deu o acordo fala de princípio de moralidade, só que ele esquece que contratar esposa e parentes que trabalham na Prefeitura, que princípio de moralidade o Prefeito está colocando, este Vereador três meses atrás disse que ia ter aquele cuidado de indagar as situações, sentiu na semana passada uma vergonha de ficar com os olhos fechados, não está colocando esses requerimentos hoje nesta Casa de Leis, mais vai deixar nas mãos desta Casa para que os Vereadores que se achem e não deixem as coisas desandarem, porque são quatro meses somente de mandato do Prefeito, daqui a quatro anos é complicado.

Esclarecendo o Senhor Presidente João Renato disse que de acordo com o artigo oitenta e um do Regimento Interno fala que as Comunicações Parlamentares momento o qual o Vereador Marco Ramos acabou de usar destinam-se às manifestações de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato, não cabendo apartes, nenhum Vereador poderá exceder o prazo de cinco minutos, tem um acordo em quanto à matéria for de interesse do Vereador passa a ser de sua responsabilidade, tudo aquilo que é feito é de livre arbítrio do Vereador. Com relação ao que o Vereador Marco Ramos disse que trará nesta Casa de Leis principalmente no que tange a Comissão Especial de Inquérito, gostaria também solicitar embora entende esta presidência que o Vereador Marco Ramos tem o conhecimento que lhe é devido da Lei Orgânica onde diz o artigo trinta e oito que as Comissões Especiais de Inquérito terão poderes de investigações próprios das autoridades judiciais além de outros previstos no Regimento Interno serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço dos seus membros para apuração de fatos determinados e por prazo certo, sendo suas conclusões se for o caso serão encaminhadas ao Ministério Público, para que esse promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. O Vereador Marco Ramos quando disse que deixará na presidência, se for a solicitação de uma Comissão de Inquérito individual serão obrigados a arquivar, mas se tiver o apoio de um terço ou seja três Vereadores componentes desta Casa de Leis, esta presidência sem sombra de dúvida designará a composição e dará todo o apoio para que as atitudes que o Vereador Marco Ramos única e exclusivamente está denunciando nesta Casa de Leis, é essa a posição para que não pare nenhuma dúvida amanhã ou depois que os Vereadores, a Comissão Executiva ou esta presidência está sendo omissa, conivente ou com má vontade para com um ou outro.

Com a palavra o Vereador Juciel disse que acha a questão que o Vereador Marco Ramos levantou são denúncias graves e devem averigar, terá sua assinatura. Comunicou principalmente ao Presidente João Renato que encaminhou para que fossem conversar com o Secretário Estadual



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.784

Fl. 05

de Segurança Pública sobre os problemas de insegurança na cidade quando o Comandante da Primeira Companhia Independente de Polícia Militar José Carlos Mazurkiewicz Graciano esteve presente nesta Casa a alguns dias atrás, marcaram uma audiência para amanhã estarão conversando com o Secretário de Segurança levando as reivindicações do Comandante da Polícia Militar e da comunidade em geral. Amanhã às dezesseis horas juntamente com o Vereador Marco Ramos e o Deputado Estadual Natálio Stica que ajudou nessa audiência estarão presentes reivindicando principalmente o aumento do efetivo dos policiais na cidade e na medida do possível um posto policial na comunidade de Mariental. Colocou a questão do nepotismo que está falando a muito tempo nesta Casa, já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, agora vai para uma Comissão Especial e logo estará no Plenário para votação dos deputados.

Com a palavra o Vereador João Antonio disse que as pessoas da creche que estão presentes e pediram para que encaminhasse a solicitação para o Executivo estudar a possibilidade dos cargos das seis horas já foi encaminhado para estudo do Executivo. Na Sessão passada foi debatido nesta Casa a revisão do Estatuto do Magistério, inclusive sobre o salário dos professores em hipótese alguma falou que o professor ganha bem e que não precisava ser revisto o salário, pelo contrário falou que os professores ganham pouco e que deveria ser revisto o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários para ver se melhorava o salário dos professores. Também não falou que o Procurador Geral do Município merece um salário de seis mil reais e os professores não, queria que todos de repente ganhassem seis mil reais inclusive os professores, não falou isso quem estava na Sessão passada sabe disso porque uma pessoa que não mede as consequências colocou em um folhetinho divulgado pela cidade dizendo que tinha falado que os professores ganham bem trezentos e quarenta reais e que o salário é razoável do Procurador Jurídico Prefeitura em torno de seis mil reais, isso saiu em um panfleto que distribuem pela cidade não sabe se de forma gratuita e quem faz isso, gostaria de xingar essa pessoa de certa coisa, mas não vai porque faz ofensa ao animalzinho. Antes de colocar qualquer coisa no jornal vejam a veracidade e escrevam o que tem, irá trazer nas próximas Sessões aqui o trecho da ata do que falou a respeito dessa matéria e vai ver com a Assessoria Jurídica da Câmara se pode entrar com direito de resposta para que nesse mesmo jornal seja publicado trecho da ata onde falou porque esse jornal distorceu querendo por os funcionários e especial os professores contra este Vereador, todos os funcionários sabem que sempre brigou pelos seus salários e direitos, continua brigando e não é agora que vai desistir de brigar pela classe dos funcionários públicos a qual pertence e muito lhe honra.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2005, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 09/05, de autoria do Executivo Municipal, que rege o Conselho Municipal da Mulher, criado pela lei nº 1424/98 e alterado pelas leis nºs 1550/01 e 1762/03.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 10/05, de autoria do Executivo Municipal, que rege o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 1331/96 e alterado pela lei nº 1536/01.

1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/05, que referenda convênio celebrado entre o Município e a AMAS – com a finalidade de prestação de apoio às atividades da associação.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.